



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 03/2023, CELEBRADO ENTRE CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA E CAMPVISION PROJEÇÕES MULTIMÍDIA LTDA E.P.P.

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA/SP, inscrita com CNPJ sob nº 01.044.179/0001-41, com sede à Avenida Ítalo Lorandi, nº 500, CEP 13.515-320, Charqueada/SP, telefone (19) 34862997, representada neste ato per sua Presidente, Vereadora MARIA JOSÉ DA SILVA, portadora do RG nº 57.030.590-1, inscrita no CPF sob nº 033.714.044-80, residente e domiciliada no Sítio Maria Antonia, s/nº, bairro Boa Vista, Charqueada/SP.

CONTRATADA: CAMPVISION PROJEÇÕES MULTIMÍDIA LTDA E.P.P., com sede à Rua Marino Ernesto Montagnani, nº 74, bairro São Cristovão, CEP 13.395-030, Rio das Pedras/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.988.932/0001-57, neste ato representada por seu titular, Sr. EMERSON ANTONIO CAMPAGNOLI, portador do RG nº 40.621.489-X, inscrito no CPF sob nº 223.221.178-97, residente e domiciliado à Rua Bernardino de Campos, nº 645, Rio das Pedras/SP.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como às seguintes Cláusulas:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do instrumento contratual nº 03/2023 (Pregão nº 01/2023, instruído pelo Processo Administrativo nº 10/2023), celebrado entre as partes em 24 de janeiro de 2023 e que teve como objeto a prestação dos serviços especializados de suporte técnico e operacional no sistema audiovisual para a Contratante durante as sessões ordinárias, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, conforme Edital e Anexos do Pregão em





referência, devendo funcionário responsável comparecer a este Legislativo Municipal nos horários das sessões descritas para a execução do serviço ora objeto do contrato.

Cláusula 2ª – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do instrumento contratual até a data de 23 de janeiro de 2025.

Cláusula 3ª – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo, com vistas a cobrir as despesas relativas à prorrogação do presente contrato pelo período de 24 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2025 é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) por sessão ordinária, na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

Cláusula 4ª – DA DESPESA

As despesas com este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01-01.031.0001.2001.000- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, constante do orçamento-programa da Câmara para o exercício financeiro de 2024.

Cláusula 5ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 6ª – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual inicialmente celebrado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, foram assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e





CONTRATADA, e pelas TESTEMUNHAS abaixo, que deram ciência a todos os seus termos.

Charqueada/SP, 22 de janeiro de 2024

Maria José da Silva

MARIA JOSÉ DA SILVA

Presidente da Câmara
CONTRATANTE

Emerson Antonio Campagnoli

EMERSON ANTONIO CAMPAGNOLI

Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Midian Ledes Dandao Cristofoletti

RG nº 46.761.505-6 - SSP-SP

Antonio Francisco Gonçalves da Fonseca

Antonio Francisco Gonçalves da Fonseca

RG nº 16.512.163-4 - SSP-SP





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA/SP

CONTRATADA: CAMPVISION PROJEÇÕES MULTIMÍDIA LTDA

CNPJ: 01.988.932/0001-52

CONTRATO Nº: 03/2023

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de suporte técnico e operacional do sistema audiovisual, conforme Edital Pregão 01/2023 e seus Anexos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das e manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:





- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Charqueada/SP, em 22 de janeiro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; e

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE E ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

CPF: 033.714.044-80

Assinatura: Maria José da Silva

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: EMERSON ANTONIO CAMPAGNOLI

Cargo: Proprietário e representante da empresa

CPF: 223.221.178-97

Assinatura: Emerson Antonio Campagnoli

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA

Cargo: Escriturário do Legislativo/Presidente Comissão de Licitações

CPF: 215.383.458-97

Assinatura: Raphael Fernandes da Rocha

